



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2888

17 de Dezembro de 2024

PG. 1/4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro - CEP: 87970-000
NOVA LONDRINA – PARANÁ

Aviso de chamada pública

O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCESSO	187/2024																																																																						
<input checked="" type="checkbox"/>	MODALIDADE	Inexigibilidade de licitação (chamada pública - art. 14 § 1º lei 11.947/2009)																																																																						
<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCEDIMENTO	021/2024																																																																						
<input checked="" type="checkbox"/>	OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE																																																																						
<input checked="" type="checkbox"/>	VALOR	R\$ 1.300.354,50																																																																						
<input checked="" type="checkbox"/>	FONTE DE RECURSO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Red</th> <th>Despasa</th> <th>Descrição</th> <th>Espec.</th> <th>Fonte</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06.001.12.361.0011.2029</td> <td></td> <td>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>125</td> <td>3.3.90.32.00.00</td> <td>MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</td> <td>1135</td> <td>1135</td> </tr> <tr> <td>124</td> <td>3.3.90.32.00.00</td> <td>MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</td> <td>103</td> <td>103</td> </tr> <tr> <td>489</td> <td>3.3.90.32.00.00</td> <td>MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</td> <td>104</td> <td>104</td> </tr> <tr> <td>125</td> <td>3.3.90.32.00.00</td> <td>MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</td> <td>107</td> <td>107</td> </tr> <tr> <td>06.001.12.368.0010.2306</td> <td></td> <td>MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>158</td> <td>3.3.90.32.00.00</td> <td>MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</td> <td>1135</td> <td>1135</td> </tr> <tr> <td>06.001.12.368.0010.2307</td> <td></td> <td>MANUTENÇÃO CRECHES</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>174</td> <td>3.3.90.32.00.00</td> <td>MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</td> <td>1135</td> <td>1135</td> </tr> <tr> <td>06.001.12.366.0230.2308</td> <td></td> <td>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>184</td> <td>3.3.90.32.00.00</td> <td>MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</td> <td>1135</td> <td>1135</td> </tr> <tr> <td>06.001.12.367.0231.2309</td> <td></td> <td>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>185</td> <td>3.3.90.32.00.00</td> <td>MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</td> <td>1135</td> <td>1135</td> </tr> </tbody> </table>	Red	Despasa	Descrição	Espec.	Fonte	06.001.12.361.0011.2029		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			125	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1135	1135	124	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103	103	489	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104	104	125	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107	107	06.001.12.368.0010.2306		MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA			158	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1135	1135	06.001.12.368.0010.2307		MANUTENÇÃO CRECHES			174	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1135	1135	06.001.12.366.0230.2308		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			184	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1135	1135	06.001.12.367.0231.2309		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			185	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1135	1135
Red	Despasa	Descrição	Espec.	Fonte																																																																				
06.001.12.361.0011.2029		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL																																																																						
125	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1135	1135																																																																				
124	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103	103																																																																				
489	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104	104																																																																				
125	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107	107																																																																				
06.001.12.368.0010.2306		MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA																																																																						
158	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1135	1135																																																																				
06.001.12.368.0010.2307		MANUTENÇÃO CRECHES																																																																						
174	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1135	1135																																																																				
06.001.12.366.0230.2308		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS																																																																						
184	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1135	1135																																																																				
06.001.12.367.0231.2309		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL																																																																						
185	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1135	1135																																																																				
<input checked="" type="checkbox"/>	CARACTERÍSTICA	Tradicional (Contrato)																																																																						
<input checked="" type="checkbox"/>	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	ordem de prioridade e sorteio																																																																						
<input checked="" type="checkbox"/>	ADJUDICAÇÃO	por item																																																																						
<input checked="" type="checkbox"/>	MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Presencial																																																																						

II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

<input checked="" type="checkbox"/>	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 09h00m do dia 21/01/2025
<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTURA	às 09h00m do dia 21/01/2025
<input checked="" type="checkbox"/>	LOCAL DE ABERTURA	Sala de reuniões do Paço municipal, situado na Praça da Matriz, 261, Centro

III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

<input checked="" type="checkbox"/>	EMAIL	janaina@novalondrina.pr.gov.br
<input checked="" type="checkbox"/>	TELEFONE	(44) 3432-8500

ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	https://novalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL PARA SOLICITAR CÓPIA DO EDITAL	Paço municipal, situado na Praça da Matriz, 261, Centro

Nova Londrina, 17 de dezembro de 2024

MARIA LUZINETE DE LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2888

17 de Dezembro de 2024

PG. 2/4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 534/2024

17 de dezembro de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL EM DIVERSOS ORGÃOS ORÇAMENTÁRIOS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ES TRATEGICA DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ES TRATEGICA DE FAZENDA	
04.001.04.123.0005.2.037.		MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO	
29 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
		TRABALHISTAS	
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO	
		AMBIENTE E AGRICULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO	
		AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
09.001.04.122.0183.2.093.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
387 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
		TRABALHISTAS	
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE GOVERNO	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE GOVERNO	
16.001.04.122.0212.2.317.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
425 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	9.000,00
		PESSOAL CIVIL	
		Total Suplementação:	11.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1000	11.000,00
	Total da Receita:	11.000,00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2888

17 de Dezembro de 2024

PG. 3/4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 185/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, torna público, amparado pelo artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa por Inexigibilidade nº. 022/2024, homologando o presente processo, para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA GARRAFÃO, DESTINADO A COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO**, em favor da empresa **GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.695.710/0001-04, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esportes e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código nKUN8 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2888

17 de Dezembro de 2024

PG. 4/4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 185/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2024

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Srª. Maria Luzinete de Lima, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 022/2024, nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2024
Contratado: GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA CNPJ nº. 25.695.710/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA GARRAFAO, DESTINADO A COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO.
Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esportes e Turismo

2

